

SEGUNDA ATA DE SESSÃO PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024

EDITAL Nº 121/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES MANTIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANGUÁ, SERVIÇOS CONVÊNIO DEAP, PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, UNIDADES E CENTROS DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E FAMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Às treze horas e trinta minutos do dia 30 do mês de setembro do ano de 2024, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá-SC, situada a rua Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, na cidade de Araranguá/SC, realizou-se a sessão pública para avaliação das amostras apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Presentes na sessão a comissão de avaliação das amostras, a Sra. Graciane Gonçalves Farias, Maria Eduarda Leitão Espindola e Ana Claudia Gomes Moreira. Ato contínuo procedeu-se com a avaliação das amostras apresentadas pelas seguintes empresas: **COMERCIAL TIA VENA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 21.004.120/0001-37**, apresentou amostra dos **itens 26, 70 e 121**, sendo que, após análise, verificou-se somente o item **26** atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**, restando **REPROVADOS** os seguintes itens: **item 70**: apresenta apenas 20 gr; **item 121**: apresenta apenas 20 gr, deixando ainda de apresentar amostra para o **item 57**. **ELEVEN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.539.756/0001-31**, apresentou amostra dos **itens 3 e 46**, sendo que, após análise, verificou-se que os mesmos não atendem a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, suas amostras **REPROVADAS** pelas seguintes razões: **item 3**: possui apenas 30 gr e não possui registro, e **item 46**: embalagem com apenas 90 gr. **FRANBIFF COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.211.503/0001-34**, não apresentou amostra dos **itens 80 e 81**, sendo, portanto, **REPROVADAS**. **MARTHE'S DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.350.374/0001-84**, apresentou amostra dos **itens 18, 29 e 97**, sendo que, após análise, verificou-se que apenas o **item 97** atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **APROVADA**, sendo as demais **REPROVADAS** pelas seguintes razões: **item 18**: pacote contém apenas 500 gr e **item 29**: embalagem contém apenas 800 gr. **SERRA MAR COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 46.477.800/0001-07**, apresentou amostra do **item 75**, sendo que, após análise, verificou-se que o mesmo não atende a descrição constante no Termo de Referência e no edital, tendo, portanto, sua amostra **REPROVADA**, por não ter em sua composição lecitina de soja ou de girassol, adição de ferro, zinco, vitamina A, C e D. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas do dia 30 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/09/2024). Eu, Eliziane Aparecida Daumann, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da comissão de avaliação de amostras.

Graciane Gonçalves Farias

Maria Eduarda Leitão Espindola

Ana Claudia Gomes Moreira